



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/2015 – GP

EMENTA: Decreta Feriado Municipal o dia de Quarta-Feira de Cinzas (18 de fevereiro de 2015) e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições legais previstas no art. 69 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que no dia 18 de fevereiro do corrente ano, dar-se-á a quarta-feira de cinzas;
Considerando que esta data é guardada pelos cristãos, por todo simbolismo que a data representa;
Considerando por fim, a religiosidade do povo terezinhense, sobretudo, aqueles que reservam este dia para as atividades relacionadas o início da quaresma.

RESOLVE:

Artigo 1º - DECRETAR, no âmbito da administração pública municipal de Santa Terezinha-PE, **Feriado Municipal no dia 18 de fevereiro de 2015 (quarta-feira de cinzas)**.

Artigo 2º - Restam mantidos os atendimentos dos serviços essenciais tais como: Unidade Mista, Limpeza Pública, Guarda Municipal, etc., com a finalidade de garantir a funcionalidade das ações de competência deste município.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2014.

Adeilson Lustosa da Silva

Prefeito